



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. MARIO HENRIQUE VIEIRA CAIXETA, inscrito(a) no CPF/MF 021.332.331-13, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- II. LETICIA DE QUEIROZ TORRES, inscrito(a) no CPF/MF 033.114.401-88, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. PATRICIA ACIOLI ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 111.843.114-63, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- IV. TATIANE ARAUJO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 012.351.631-56, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA